



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

LEI Nº 8.901, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Altera o Anexo I da Lei nº 8.776, de 19 de dezembro de 2024, que “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições, auxílios e outros auxílios financeiros a pessoas físicas e jurídicas”, ao tempo em que autoriza a suplementação de crédito orçamentário que menciona.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Executivo Municipal fica autorizado a alterar o Anexo I da Lei nº 8.776, de 19 de dezembro de 2024, para incluir valor em favor da entidade com repasse financeiro na modalidade “Auxílios”, conforme Anexo Único que paramenta a presente Lei.

Art. 2º O repasse será custeado pela dotação orçamentária 05617 – 01.11.01.00.27.812.0004.2.0161 Produção e Promoção Esportiva e Lazer, 4.4.50.42 Auxílios, Fonte 01-0500-0000-0117 Emendas Parlamentares Municipais, no valor de R\$ 11.802,00 (onze mil, oitocentos e dois reais).

Art. 3º A dotação orçamentária descrita no art. 2º desta Lei será suplementada por anulação da dotação 02989 – 01.11.01.00.27.812.0004.2.0161 Produção e Promoção Esportiva e Lazer, 3.3.50.41 Contribuições, no mesmo montante e em igual fonte de recursos, conforme art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 16 de junho de 2025, 137º ano da República e 157º ano do Município.

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

ANEXO ÚNICO (Lei nº 8.901/2025)

Contribuições				
Função ...				...
Função 27 – Desporto e Lazer (Subfunção: 812 – Desporto Comunitário)				...
Subfunção	Programa	Ficha	Entidade	
...	...	...	...	...
812	4	2989	Associação Amigos do Vôlei Patos	25.000,00 13.198,00

Auxílios				
Função ...				...
Função 27 – Desporto e Lazer (Subfunção: 812 – Desporto Comunitário)				...
Subfunção	Programa	Ficha	Entidade	
...	...	...	...	...
812	4	5617	Associação Amigos do Vôlei Patos	11.802,00

Lei8901 pdf

Código do documento 77318e28-3c1f-4b48-a532-e0e57b7ebddd



Assinaturas



LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA

Eventos do documento

16 Jun 2025, 14:39:04

Documento 77318e28-3c1f-4b48-a532-e0e57b7ebddd **criado** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email:procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-06-16T14:39:04-03:00

16 Jun 2025, 14:39:30

Assinaturas **iniciadas** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email: procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-06-16T14:39:30-03:00

16 Jun 2025, 15:58:34

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA **Assinou** (6ed65cfe-cd52-4bc0-a294-4b4038d8a7e9) - Email: documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 40444) - **Geolocalização:** -18.5990932 -46.5102548 - Documento de identificação informado: 056.351.466-35 - DATE_ATOM: 2025-06-16T15:58:34-03:00

Hash do documento original

(SHA256):f65f53bce6ba727e75c89fc3862fd83f95f9d434043ca96723682f61058081b3

(SHA512):61ad5fc8e04043c548e01983bcc2e90c11b13d9387cd622542beac9accfde0898e97d08fb2be6acf987a83dd2bbbfdc8a3c90b253c0d6484d3509f2a59864bad

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.